



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 241, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memo 74/SGP,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias D.G. 232/2012, 233/2012, e 234/2012, todas datadas de 20/04/2012, que concederam 2½ (duas e meia) diárias aos servidores **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA Merval FERREIRA MOUZINHO**, e **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, **RESPECTIVAMENTE**, visto que não foi possível a viagem desses servidores a cidade de Brasília-DF, para participarem do Seminário Liberdade Sindical, no período de 25 a 27/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques